



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de junho de 2023

I

Série

Número 109

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração de Retificação n.º 28/2023

Procede à retificação da Portaria n.º 119/2023, de 28 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 40, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos veículos multimarca da frota automóvel do SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de 600.000,00 EUR acrescido de IVA, o que corresponde ao preço anual de 200.000,00 EUR.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Declaração de Retificação n.º 28/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Portaria n.º 119/2023, de 28 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 40, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos veículos multimarca da frota automóvel do SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de 600.000,00 EUR acrescido de IVA, o que corresponde ao preço anual de 200.000,00 EUR.

Texto:

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria Conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.º 119/2023, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 40, 2.º Suplemento, a 28 de fevereiro, cujo original se encontra arquivado na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Assim,

Onde se lê:

«1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços médicos de manutenção e assistência técnica aos veículos multimarca da frota automóvel do SESARAM, EPERAM (...).»

Deve ler-se:

«1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos veículos multimarca da frota automóvel do SESARAM, EPERAM (...).»

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)